



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 010/2019

**Ilustríssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguazu - PR**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

I – Quais são as principais alterações existentes entre o Código Tributário do ano de 2005 e alterações posteriores para o atual em tramite nesta Casa de Leis?

II - Seja apontada a metodologia/estudo na qual foram baseadas as alterações das taxas.

III - Qual é a previsão de arrecadação que o município de Rio Bonito do Iguazu terá com o aumento do recolhimento constante do novo Código Tributário?

IV - Qual foi o custo real despendido pelos cofres do município de Rio Bonito do Iguazu para a elaboração do novo Código Tributário e qual a empresa que realizou a reforma? Seja comprovado com documentação pertinente.

V - Foram realizadas pelo Poder Executivo Municipal audiências públicas visando debater as referidas alterações? Se sim, encaminhar a esta legislativa cópia do ato do Executivo que tornou público o convite à sociedade rio-bonitense.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido visto que o Projeto de Lei Complementar encontra-se nesta casa legislativa para apreciação e, portanto, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização requer tais informações para melhores estudos e aprofundamento referente às novas regras que integrarão o novo Código Tributário e assim apresentar seu parecer ao plenário com fundamentação.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR, 28 de março de 2019.

Vereadores

OLIDE BOVINO

EDSON RODRIGO CAMARGO

MILTON RODRIGUES DA SILVA

IRINEU FERREIRA CAMILO

LUIZ FERNANDO MOREIRA